

## **MOÇÃO N.º 4**

A necessidade de investimento qualificado na Escola Secundária do Lumiar afigura-se fundamental para reforçar a qualidade do projeto educativo do Agrupamento onde se integra, e onde já o Jardim de Infância, a Escola Lindley Cintra e a Escola Básica do 1.º Ciclo da Quinta dos Frades foram objeto de obras de modernização recentes, tornando mais evidente a disparidade de investimento.

A questão tem vindo a ser acompanhada pelos pais, através da respetiva associação, pelos professores e funcionários não docentes, e tem sido objeto de frequentes comunicações ao Ministério da Educação e Ciência. Efetivamente, quer ao nível da conservação do edificado, quer ao nível da realização de obras de melhorias das condições dos laboratórios, auditório e infraestrutura tecnológica, a Escola Secundária tem diagnosticado um investimento relevante cujo arranque tardio compromete potencialmente o desenvolvimento das suas atividades e a melhoria dos resultados dos alunos.

Sendo certo que o protocolo com a Junta de Freguesia tem permitido assegurar alguma estabilização e conservação do Pavilhão da escola, as restantes intervenções afiguram-se verdadeiramente incontornáveis, sendo relevante que possam ser objeto da atenção da Assembleia de Freguesia, no esforço de passagem da mensagem quanto à necessidade da obra.

Simultaneamente, em relação à Escola Básica n.º 1 da Quinta dos Frades, integrada no mesmo Agrupamento, urge igualmente concretizar o alargamento previsto da obra recente para dar resposta às necessidades da população escolar, até agora operacionalizada através da cedência de espaço pela Junta de Freguesia, mas que deve ser merecedor de uma solução definitiva, com a construção das salas em falta.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, na sua reunião de 30 de abril de 2014, delibera o seguinte:

1. Solicitar a intervenção urgente do Ministério da Educação e Ciência na Escola Secundária do Lumiar;
2. Solicitar o arranque da obra das salas em falta no que concerne à Escola Básica do 1.º Ciclo da Quinta dos Frades;
3. Dar conhecimento do texto da presente moção ao Ministério da Educação e Ciência e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 30 de abril de 2014,

Os proponentes

Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista

**APROVADA POR UNANIMIDADE**